Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 099
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 21 de Dezembro de 2017 Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONTRATADA: CAIO VINICIUS BARBOSA DE ARAUJO - CNPJ 23.220.154/0001-94OBJETO: Prorrogação do prazo de (02) meses Contrato Original - (Contrato para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informatica desta CasaLegislativa, conforme especificações contidas no processo Licitatório n° 001/2017.
DATA: O prazo de vigência prevista do contrato fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Conceição de Macabu,18 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 052/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º-Nomear para o Cargo de Assessor de Vereador,o Sr.º Wimerson Leonardo Pereira Dias,a partir de01 de janeiro de 2018.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,19 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 051/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo de Assessor de Vereador,aSr.ªPâmella dos Santos Viana,a partir de01de janeiro de 2018.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,19 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 050/2017

OSenhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Conceder Férias para os Assessores de Vereador: a senhoraLuci Rosana Faria , a senhora Maria Alzira Bersot Lopes, a senhora Débora Cristina de Brito Cesar, a senhora Eliete Fernandes Henrique , o senhor Guilherme de Souza Pecly, a senhoraLarissa Machado de Souza,a senhoraKatlen Ribeiro Dias ,partir de01de janeiro de 2018.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01de janeirode 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,19de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONTRATADA: SH3 INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01264892/0001-09
OBJETO: Prorrogação do prazo de (06) seis meses do Contrato Original - (Contrato para Cessão do Direito de uso de Sistemas por prazo determinado de gestão pública, conforme especificações contidas no processo Licitatório n° 246/2015, Pregão n° 001/2015).
MODALIDADE: Aditivo - Art.57 - inciso IV concomitante com § 40 da Lei 8.666/93.
DATA: O prazo de vigência prevista do contrato fica prorrogado do dia 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Conceição de Macabu,18 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO Nº. 186/2017

Considera Ponto Facultativo os dias 22 (Sexta-Feira) e 29 (Sexta-Feira) de dezembro do corrente ano em virtude das comemorações de fim de ano e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DEMACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,
Considerando as tradicionais comemorações de fim de ano dos festejos Natalinos e Reveillon,
Considerando ainda a necessidade de atender ao principio da continuidade,especialmente dos serviços essenciais, DECRETA:
Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, os dias 22 (Sexta-Feira) e 29 (Sexta-Feira) de dezembro do corrente ano em virtude das comemorações de fim de ano, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.494/2017

Ementa: Reajusta o valor do auxílio alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, previsto na Lei Municipal nº 1.357/2015 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.455/2017.
A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, VII, Decreta e Sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º.Fica reajustado para R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor do Auxílio Alimentação, dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu a ser pago mensalmente, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.375/2017, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.455/2017.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20de dezembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -